



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de poda ou extração de vegetais, para retirada de 4 vegetais a saber: 1 (um) jambolão, 1 (um) maricá, 1 (uma) goiabeira e 1 (uma) aroeira-vermelha. A remoção e descarte dos resíduos deverá ser executado dentro dos preceitos legais.

2. JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que a obra na quadra de esportes da EEEF Leopoldo Tietbohl necessita prosseguir, se torna necessário a retirada de quatro vegetais (árvores) que impedem o prosseguimento da construção da mureta e o alambrado da quadra de esportes em reparação.

A obra está em ritmo lento, devido a existência dos quatro indivíduos arbóreos, prejudicando, inclusive a data prevista para entrega dos serviços e o posterior recebimento do valor devido pelo fornecedor dos serviços.

Destaca-se que o ano letivo inicia em breve e a quadra de esportes é essencial para as práticas esportivas e eventos do Educandário.

A existência de obras no período em que as aulas ocorrem é um possível motivo de preocupações para a Direção da Escola.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

- 3.1. Identificação dos vegetais a extrair conforme indicações da Secretaria de Obras Públicas.
- 3.2. Isolamento adequado do espaço para a derrubada das árvores.
- 3.3. Desgalhamento e fracionamento dos caules para posterior transporte.
- 3.4. Retirada dos resíduos deixando o espaço limpo e
- 3.5. Descarte adequado dos resíduos vegetais em espaço que a legislação permita.

4. LOCAL E PRAZO DE EXECUÇÃO:

Os serviços deverão ser executados na Escola Estadual de Ensino Fundamental Professor Leopoldo Tietbohl – localizado na Rua Riviera, 400 – Bairro Petrópolis, no município de Porto Alegre/RS.

A execução do serviço deverá ser realizada em até 05 (cinco) dias a



contar da assinatura do contrato.

5. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS:

5.1. Menor preço

6. CONDIÇÕES GERAIS:

6.1 As dúvidas quanto a execução dos serviços serão sanadas pela Secretaria de Obras Públicas, Secretaria da Educação ou Setor de Obras da 1ª Coordenadoria Regional de Educação, conforme o caso, juntamente com a Direção da Escola.

6.2. A empresa contratada será responsável por fornecer todos os equipamentos, veículos, licenças, produtos de limpeza e mão de obra necessários para a execução do serviço.

6.3. A empresa deverá cumprir todas as normas de segurança e higiene durante a realização do serviço.